

Ata de Reunião - Nº 39/2019

EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS
CNPJ 34.028.316/0001-03
NIRE 5350000030-5

COMITÊ DE ELEGIBILIDADE (COELE)

ATA DA 39ª REUNIÃO ORDINÁRIA/2019

Aos dezoito dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezenove, às 9 horas, na sede da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, no Setor Bancário Norte, Quadra 1, Bloco A, Ed. Sede ECT, 20º Andar, Ala Norte, Asa Norte - Brasília (DF), sob coordenação do Sr. **Marcus Vinicius de Mello**, Técnico de Correios Pleno, realizou-se a reunião do Comitê de Elegibilidade dos Correios (COELE), com a presença dos membros **Gabriel Farias Borba**, Analista de Correios Júnior, Assessor da Presidência (PRESI), **Marcos Flávio Diniz de Carvalho**, Analista de Correios Sênior, Chefe da Ouvidoria (OUVID), **Carlos Augusto Maciel dos Santos**, Assessor Especial da Diretoria de Operações (DIOPE), **Flávio Roberto Fay de Sousa**, Superintendente Executivo da Secretaria-Geral da Diretoria de Governança, *Compliance* e Segurança (DIGOV) e **Ricardo Bitencourt Maciel**, analista de Correios Júnior, Superintendente Executivo de Negócios Públicos (SUNEP) **1.OBJETIVO. 1.1** Analisar os documentos encaminhados pelo Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações (MCTIC), mediante os ofícios 30751/2019 e 30474/2019/COGEM/CGEM/SUV/SEXEC/MCTIC para condução a Diretoria dos Correios, o qual se encontra acostado ao NUP **53180.021361/2019-01 - Sr. Carlos Henrique de Luca Oliveira Ribeiro (Diretor de Operações)** e para condução ao Conselho Fiscal dos Correios, o qual se encontra acostado ao NUP **53180.042008/2019-57 - Sr. Arthur Bragança de Vasconcellos Weintraub**, autuados pelo COELE em 16 e 17/09/2019, e avaliar a conformidade destes à luz da Lei 13.303/2016 e do Decreto 8.945/2016 **2.DECISÃO. 2.1** Ao apreciar as informações prestada pelos indicados relativo aos processos **NUPs 53180.021361/2019-01 e 53180.042008/2019-57**, bem como os documentos comprobatórios juntados aos mesmos, o Comitê de Elegibilidade (COELE) opinou pelo prosseguimento do processo de condução, haja vista o atendimento dos requisitos necessários e pelas declarações de ausência de vedações **3.RECOMENDAÇÃO. 3.1** Envio da decisão final de compatibilidade ao MCTIC , bem como informar os interessados. **4.CONSIDERAÇÕES GERAIS. 4.1.** A reunião do Comitê de Elegibilidade (COELE), ocorreu dentro do prazo previsto no § 2º do artigo 22 do Decreto 8.945/2016. **4.2** Ressalta-se que o Comitê de Elegibilidade (COELE) considerou como verdadeiras as informações declaradas e os documentos comprobatórios juntados aos respectivos processos bem como considerou válida a análise prévia de compatibilidade realizada pelo órgão responsável pela indicação. **ENCERRAMENTO.** Nada mais havendo a tratar, o Sr. Coordenador deu por encerrada a reunião às 10:30 horas, da qual eu, (Marcus Vinicius de Mello), lavrei esta ata correspondente ao registro de reunião que, lida e achada conforme, fora assinada pelos membros deste Comitê.

(Assinado)

(Assinado)

(Assinado
Eletronicamente)
**GABRIEL FARIAS
BORBA**
Membro

(Assinado
Eletronicamente)
**MARCUS VINICIUS DE
MELLO**
Membro

(Assinado Eletronicamente)
**MARCOS FLÁVIO DINIZ DE
CARVALHO**
Membro

(Assinado Eletronicamente)
**CARLOS AUGUSTO MACIEL
DOS SANTOS**
Membro

(Assinado
Eletronicamente)
**RICARDO
BITENCOURT MACIEL**
Membro

(Assinado
Eletronicamente)
**FLÁVIO ROBERTO FAY
DE SOUSA**
Membro



Documento assinado eletronicamente por **Marcus Vinicius de Mello, Chefe de Departamento**, em 18/09/2019, às 10:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Augusto Maciel dos Santos, Assessor Especial**, em 18/09/2019, às 10:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marcos Flavio Diniz de Carvalho, Chefe de Departamento**, em 18/09/2019, às 10:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Bitencourt Maciel, Superintendente Executivo**, em 18/09/2019, às 10:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Gabriel Farias Borba, Analista XII**, em 18/09/2019, às 10:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Flavio Roberto Fay de Sousa, Superintendente Executivo**, em 18/09/2019, às 10:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.correios.com.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **9770986** e o código CRC **E48CCBD8**.